



Governo de Trabalho, Esperança e Fé

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

— Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48 — Cep 18.305-000 —

P O R T A R I A Nº 057/93 - de 02 de setembro de 1.993.

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 013 de 1.993.

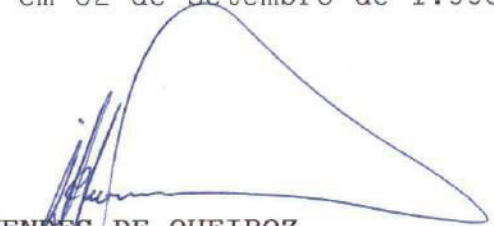
R E S O L V E ,

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, junto ao Departamento de Finanças, a Sra. ALICE FERREIRA DA COSTA, RG. nº 8.282.048.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 1.993.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1.993


VANDIR MENDES DE QUEIROZ
-Prefeito Municipal-